



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-050/16, DE 23 de OUTUBRO DE 2016**

**Aprova o Edital para a realização dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para o ano letivo de 2017.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que ficou aprovado na 5ª Reunião do ano de 2016 do CPPG, realizada em 23 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Edital para a realização dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras para fins de acesso aos Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG para o ano letivo de 2017, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º – Fica garantida** a autonomia dos Programas de Pós-Graduação da Instituição na adoção dos Exames de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras deste Edital no ano letivo de 2017.

**Art. 3º – Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Conrado', written over a horizontal line.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues**  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação